

Escala 3 - SQC-III

Procurador do Estado-Nível III de 19.11.82

Mauro Semmarco Rosa - RG.1.370.347 - padrão 14-D,

Escala 1 - SQF-II

Escriturário de 19.11.81

Suely Paulino - RG.9.328.374 - padrão 11-A, Vera Lucia Marreiro RG.7.334.321 - padrão 11-A,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, as cargas dos funcionários na seguinte conformidade, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 4 - SQC-II

Procurador Subchefe - Nível I de 08.02.83

Mauro Meirelles das Santas - RG.1.070.287 - padrão 18-E,

Procurador Subchefe-Nível II de 12.06.83

João Afonso de Silva - RG.1.410.813 - padrão 20-E,

Apostilas do Diretor Geral - de 4.8.83

DECLARANDO:

no título de bel.ª Mariliza Doll de Moraes, RG.2.992.485, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 247/81, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade:

padrão 9-C, a partir de 19.3.81, padrão 10-C, a partir de 19.11.81 (evol. funcional), padrão 11-C, a partir de 19.11.82 (evol. funcional), padrão 12-C, a partir de 25.12.82 (adicional), padrão 13-C, a partir de 8.2.83 (adicional), e não como constou da apostila de 4, publicada no D.O. de 5.6.81, ficando, insubsistentes as apostilas de 28.12.81, 7.12.82 e 31.5.83, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de bel. José Chizzotti, RG.2.654.102, que à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 28.1.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

L. L.C. 180/78: padrão 55-E, a partir de 31.12.78, padrão 56-E, a partir de 12.6.79 (evolução funcional), padrão 57-E, a partir de 18.12.79 (evolução funcional), padrão 58-E, a partir de 05.12.80 (adicional), II- L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, padrão 23-E, a partir de 19.3.81, padrão 24-E, a partir de 19.11.81 (evolução funcional), padrão 25-E, a partir de 19.9.82 (evolução funcional), e não como constou da apostila de 14.4.83, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Irmã Santas Vieira, RG.5.290.688, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 23.6.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I- L.C. 180/78: padrão 26-D, a partir de 19.03.78, padrão 27-D, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 28-D, a partir de 15.5.79 (adicional), padrão 29-D, a partir de 19.3.80 (art. 24, das D.T.), padrão 30-D, a partir de 12.12.80 (evol. funcional), II- L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, padrão 17-O, a partir de 19.3.81, e não como constou das apostilas de 16.10.78 e 4.6.81, publicadas nos D.Os. de 28.10.78 e 5.6.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 28.9.79, 18.3.80, 30.4.81, publicadas nos D.Os. de 3.10, 26.10.79, 20.3.80 e 19.5.81.

no título de bel. Adelmaro Formica, RG.1.221.926, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 247/81, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade:

padrão 18-D, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.), padrão 19-D, a partir de 19.3.82 (art. 24, das D.T.), padrão 20-D, a partir de 12.6.82 (adicional), padrão 21-D, a partir de 19.11.82 (evolução funcional), e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 28.5.81, ficando, em consequência insubsistentes as apostilas de 14, 27.5, 27.7 e 30.12.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de bel. Maria Chizzotti Filho, RG.3.838.845, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I- L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 3 - padrão 8-B, a partir de 19.03.81; padrão 9-B, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional); padrão 10-B, a partir de 08.2.83 (adicional); e não como constou da apostila de 04.6.81, publicada no D.O. de 05.6.81; ficando insubsistentes as apostilas de 28.12.81 e 13.06.83, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Jocelyn de Araujo Neto, RG.3.248.253, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Escriturário, padrão 17-A, de SQF-II da Secretaria de Justiça, fica a partir de 19.3.81, enquadrada no padrão 9-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, nos termos das arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada Lei Complementar; ficando insubsistentes as apostilas de 24.06.81 e 26.7.83, publicadas nos D.Os. de 25.06.81 e 27.7.83

no título de bel. José Renato Silva, RG.3.053.528, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I- L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 3 - padrão 10-C, a partir de 19.07.81; padrão 11-C, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 27.5.81, publicada no D.O. de 28.05.81, ficando, insubsistente a apostila de 20.01.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Vera Lucia Marreiro, RG.7.334.321, insubsistente a apostila de 17.12.81, publicada no D.O. do dia imediato, na parte que enquadrava a função-atividade a que o mesmo se refere a partir de 19.11.81, no padrão 10-A, por Evolução Funcional.

no título de Suely Paulino, RG.9.328.374, insubsistente a apostila de 11.1.82, publicada no D.O. do dia imediato, na

parte que enquadrava a função-atividade a que o mesmo se refere a partir de 19.11.81, no padrão 10-A, por Evolução Funcional.

no título de Maria Conceição Carrasco Sene, RG.5.167.249, que, em virtude de divórcio por sentença proferida em 6.4.82, a interessada voltou a assinar-se Maria Conceição Carrasco, seu nome de solteira.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 3 - SQC-III

Procurador do Estado-Nível III de 25.05.83

Faisal Ali Ramadan - RG. 2.054.113, padrão 22-O,

Escala 4 - SQC-II

Procurador Subchefe-Nível I de 08.02.83

Vor Queiroz - RG. 429.020, padrão 15-E,

Escala 1 - SQF-II

Escriturário de 02.04.83

Rubens Severino de Almeida - RG. 5.144.999, padrão 10-A,

de 04.03.83

Jocelyn de Araujo Neto - RG. 3.248.253, padrão 10-A.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Procurador do Estado-Nível III, do SQC-III, ocupado por Faisal Ali Ramadan - RG. 2.054.113, no padrão 22-O, Escala 3, a partir de 25.05.83.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Portaria da Diretora-Substituta de 29/7/83

DECLARANDO COMPETIR, ao Sr. MARCELLO ALVES, RG. 2 456 937 481, Escriturário, padrão 14-D, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 14/6/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 136/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Portaria da Diretora-Substituta de 3/8/83

DECLARANDO COMPETIR ao Bel. CELSO DE MELLO ALMADA, R.G. 937 481, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-C, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 8/2/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 78/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Despacho da Diretora-Substituta de 3/8/83

No Proc. PGE. 80 667/82 em que a Bela. ROSOLEA MIRANDA FOLGOSI, RG. 742 115, solicita a contagem para todos os efeitos, do tempo de serviço prestado ao Estado do Paraná no período de 1/3/69 a 1/4/77: "À vista das informações, defiro em parte, o pedido, ou seja, a contagem somente do período de 1/3/69 a 11/11/76 apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do Comunicado 15/74-DAPE."

Apostila da Diretora-Substituta de 3/8/83

Declarando no título do Bel. JOSÉ OSCAR ASTOLFI, R.G. - 4 802 954, Procurador do Estado, Nível II, padrão 13-C, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3) que, por Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 2/8/83, o interessado foi colocado em JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78.

Despacho da Diretora-Substituta de, 28/7/83

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. FRANCISCO DE PAULA, RG. nº 499 435, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 10-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 26/7/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único da L.C.180/78, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 134/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Despacho da Diretora-Substituta de, 29/7/83

AUTORIZANDO, o pagamento da diferença da vantagem pecuniária referente a 45 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10/3/72 a 8/3/77, convertida em pecúnia, por Despacho publicado no D.O. de 21/4/83, ao Bel. DAYLY SIMÕES DE OLIVEIRA, RG. 973 608, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em virtude de seu enquadramento para o padrão "14-D", a partir de 8/2/83, conforme publicação no D.O. de 26/7/83.

Despacho da Diretora-Substituta de, 1/8/83

AUTORIZANDO, à Bela. ELSA BIERENBACH DE LIMA, RG.751 406 Procurador Subchefe, Nível I, padrão 18-E, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 9/7/67 a 7/7/77, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10 261/68, ficando o restante para gozo oportuno.

Despachos da Diretora-Substituta de, 2/8/83

AUTORIZANDO: - ao Bel. LYBIO MARTINE, RG. 342 333, Procurador Subchefe Nível II, padrão 22-B, o gozo de 45 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 20/4/71 a 18/4/76, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

- o pagamento da diferença da vantagem pecuniária referente a 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 22/5/70 a 20/5/75, convertida em pecúnia por Despacho publicado no D.O. de 31/3/83, ao Bel. CLAUDIO BUENO COSTA, RG. 1 552 351, Procurador do Estado, Nível I, em virtude de seu enquadramento para o padrão "13-B", a partir de 8/2/83, conforme publicação no D.O. de 22/6/83.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou função - Substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

- 3 - PR-4 - Procuradoria Regional de Sorocaba - 1a. Subprocuradoria - 1a. SP.4 - Procurador Subchefe - Nível II VAGO (Aposentadoria de JOÃO C. FILHO) - 2a.) CELINA MEIRELLES SZIKORA - Procuradora do Estado - Nível III - Decreto 9 721/77 -

- 5 - PR-4 - Procuradoria Regional de Sorocaba - 1a. Subprocuradoria - Seccional - 1a. SP.4.1 - Procurador Subchefe - Nível I - VAGO (Aposentadoria de JOSÉ SILVEIRA) - 2a.) CELINA MEIRELLES SZIKORA - Procuradora do Estado - Nível III - Decreto 9 721/77

VIGÊNCIA:- Indicações válidas a partir de 01/06/83

1 - PGE - PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - Gabinete - PR-1 - Procurador Chefe - FRANCISCO DE ASSIS - FOGAÇA DE ALMEIDA - 1º) MAURO ARRUDA OLIVEIRA - Procurador Subchefe - Nível II - Decreto 15 439/80

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 2/8/83.

33 - PGE-SEDE - Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas - Procurador Chefe (Comissão) - BENTO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR - 1º) CARLOS MUNIZ VENTURA JUNIOR - Procurador Subchefe - Nível I - 2º) TELMO PEREIRA CAVALCANTI - Assistente Jurídico-Procurador do Estado - Lei Complementar 180/78.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CASA DE DETENÇÃO - "PROF. PLÁCIDO PÁTERO" Portaria do Diretor Geral de

27/06/83 - REPRESENTANDO, o Sr. WILLIAM ITAMAR BRAGA, Registro Geral nº 02.867.584, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, nos termos do Artigo 251, Inciso I, por infração na ao disposto nos Artigos 241, Incisos II, III e XIII da Lei nº 10.261/68 c.c. o Artigo 33 da Lei nº 500/74.-

Portarias do Chefe de Seção (Presídio) de 25/07/83 - SUSPENDENDO, o Sr. RONALDO CAIX EMBEL, R.G. nº 07.956.823, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, por 03 (três) dias convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II c.c. o art. 254, § 2º, por infração na ao disposto no art. 241, incisos III e XIII, da Lei nº 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei nº 500/74.-

02/08/83 - SUSPENDENDO, o Sr. CARLOS DONIZETE MARCELO, Registro Geral nº 08.098.616, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, nos termos dos arts. 251, inciso II c.c. o art. 254, parágrafo 2º, por infração na ao disposto nos arts. 241, incisos III e XIII c.c. o art. 271, parágrafo único, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei nº 500/74.-

02/08/83 - REPRESENTANDO, o Sr. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, R.G. nº 3.279.374, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, nos termos dos arts. 241, incisos III e XIII c.c. o art. 271, § único, da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.-

02/08/83 - REPRESENTANDO, o Sr. EDISON GUEDES, R.G. de nº 05.364.519, Guarda de Presídio, Efetivo, nos termos dos arts. 241, incisos III e XIII c.c. o art. 271, § único, da Lei nº 10.261/68.-

Relação dos cargos de Direção, Chefia e Encargatura, elaborada nos termos do artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com indicações devidamente aprovadas de seus substitutos.-

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 160 - Seção de Pessoal - Vago - Chefe de Seção Administração Geral - 1º Substituto - José Balduino de Andrade - R.G. 2.439.739 - Guarda de Presídio - Efetivo - Padrão 16-C - 2º Substituto - Vladimir Itri - R.G. nº 8.599.007 - Guarda de Presídio - Efetivo - Padrão 12-A - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 28/03/83.-

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 169 - Seção de Almacarifado - Paulo Antonio de Almeida e Silva - R.G. 2.275.484 - Chefe de Seção - Efetivo - Padrão 23-B - 1º Substituto - Carmo Barbosa - R.G. 8.210.872 - Guarda de Presídio - Caráter Temporário - Lei 500/74 - Padrão 11-A - 2º Substituto - Renato Miranda - R.G. 12.564.739 - Almacarifado Efetivo - Padrão 11-A - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 28/03/83.-

171 - Seção de Administração Patrimonial - Prerrogado do Ibramento - R.G. 4.292.360 - Chefe de Seção - Efetivo - Padrão 20-D - 1º Substituto - Amador Domínguez Vellozo - R.G. 7.640.374 - Guarda de Presídio - Efetivo - Padrão 13-B - 2º Substituto - Edmundo Renato - R.G. 4.488.718 - Guarda de Presídio - Caráter Temporário - Lei 500/74 - Padrão 11-A - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 28/03/83 - (Esta publicação anula a publicação inserida no D.O. de 24/07/83).-

PROMOÇÃO SOCIAL Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 04.08.83 CESSANDO, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 20.885/83, a partir de 01.08.83, o afastamento de ANA MARIA ABUD DE SOUZA, RG. nº 5.214.912, Escriturário, padrão 12-B, do SQC-III, do Departamento de Administração, que se encontrava prestando serviços junto à Fundação Municipal do Ministério da Educação e Cultura.

TRANSFERIDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC. nº 180/78, a partir de 01.08.83 do Departamento de Administração para a Coordenadoria de Ação Regional e destinada à Divisão Regional de Promoção Social de Babilônia Preto, um (1) cargo de Escriturário, padrão 12-B, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ocupado por ANA MARIA ABUD DE SOUZA, RG. nº 5.214.912.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de HELENA ANDRADE DE SOUZA VELLOSO, RG. nº 948.348, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-C, do SQC-II, de Seção de Orçamento e Custos do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, para seu período de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário e destinada à Comissão Especial de Lei nº 1.890/78, até 31.12.83, ficando custados os efeitos da Resolução de 27, publicada no D.O. de 28.07.83, que o afastou junto à Seção de Biblioteca e Documentação do Gabinete do Secretário.

CESSANDO, a partir de 01.08.83, o afastamento de MARIA APARECIDA DA NOCHA LÊAO, RG. nº 5.517.215, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II do Gabinete do Secretário, que se encontrava prestando serviços junto à Fundação Municipal, de Ministério da Educação e Cultura.

TRANSFERIDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC. nº 180/78, a partir de 01.08.83, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Ação Regional, uma (1) função-atividade de Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, exercida por MARIA APARECIDA DA NOCHA LÊAO, RG. nº 5.517.215.

Retificações do D.O. de 04.08.83 Na Resolução do Secretário, CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 combinado com o Decreto nº 17.022/81, a título de Representação de Gabinete à ANTONIO DOMINGOS PETEROSKI, 19 Tenente PM. 28058-5, Leia-se como segue e não como constou... a gratificação mensal como Auxiliar correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4... Na Resolução do Secretário, TRANSFERIDO, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social de Bauru, uma (1) função-atividade de Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Leia-se como segue e não como constou... exercida por HERALDO TSUGUMI NAKANO, RG. nº 6.705.361... Na Resolução do Secretário, CONCEDENDO, a título de Representação / de Gabinete à PAULO GUILHERME DE CAMPOS, RG. nº 282.573, Técnico de Administração, padrão 7-A, do SQF-II, Leia-se como segue e não como constou... correndo a despeza por conta de verba própria, retroagida do os efeitos à 11 de março de 1983.